



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 63, DE 7 DE AGOSTO DE 2015.

Inclui Procurador Regional da República na Comissão de Correição Ordinária na Procuradoria da República no estado de Minas Gerais e PRMs vinculadas.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições lhe são conferidas pela [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e pelo art. 3º, V, do Regimento da Corregedoria do Ministério Público Federal ([Resolução CSMPF nº 100, de 3 de novembro de 2009](#)),

RESOLVE:

Art. 1º Incluir, a pedido, o Procurador Regional da República Jaime Arnoldo Walter na Comissão de Correição Ordinária na Procuradoria da República no estado de Minas Gerais e PRMs vinculadas, designada pela [Portaria CMPF nº 54, de 16 de julho de 2015](#), publicada no DOU - Seção II, de 20/05/2015, página 61

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico e no Diário Oficial da União.

HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND FILHO

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 14 ago. 2015. Seção 2, p. 62.](#)

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 14 ago. 2015. Caderno Extrajudicial, p. 10.](#)